Vassouras, 21 de setembro de 2022.

OFÍCIO PMV/GP Nº 565/2022
Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 097/2022.
Ref.: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R$317.123,28 (Trezentos e Dezessete Mil, Cento e Vinte e Três Reais e Vinte e Oito Centavos) e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R$317.123,28 (Trezentos e Dezessete Mil, Cento e Vinte e Três Reais e Vinte e Oito Centavos) e dá outras providências., devidamente acompanhado com a Mensagem nº 097/2022.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS/RJ
23 SET 2022
PROTOCOLO
Nº 475 / 2022

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 097/2022 Vassouras, 21 de setembro de 2022.

Ao Exmo. Senhor
José Maria Vaz Capute
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Exª., Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R$317.123,28 (Trezentos e Dezessete Mil, Cento e Vinte e Três Reais e Vinte e Oito Centavos) e dá outras providências.

Este Projeto de Lei justifica-se em virtude de abertura de Crédito Adicional Suplementar, os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, proveniente de transferências do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, de acordo com o art. 43, §1º, I. da Lei Federal nº 4.320/64, conforme dotação orçamentária.

São essas as motivações que ensejaram o envio do Projeto de Lei que, estou certo, será recepcionado por esta Casa Legislativa, tendo em vista tratar-se de matéria de relevante interesse da sociedade, solicitando a aprovação do presente e para tanto, contamos com a colaboração dos Nobres Vereadores.

Renovo à V. Exa. e dignos pares nossos protestos de apreço e consideração.

Vassouras, 21 de setembro de 2022.

Severino Antunes Dias Filho
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Projeto de LEI N.°..... , DE DE DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R$ 317.123,28 (Trezentos e Dezessete Mil, Cento e Vinte e Três Reais e Vinte e Oito Centavos) e dá outras providências.

LEI:

Art. 1 ° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Credito Adicional Suplementar Realizado, no valor de **R$ 317.123,28 (Trezentos e Dezessete Mil, Cento e Vinte e Três Reais e Vinte e Oito Centavos) ,** conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

Codificação	Descrição	Valor (R$)
03.01	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0043	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0043.2849	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
3390.36.00.1621	Outros Serv T P Física	R$ 317.123,28
	Total	**R$ 317.123,28**

Art. 2º Demonstrativo Estimado de Rendimento de Recurso
Valor depositado em 26/07/2022 R$ 310.480,00

Competência	Valor	Percentual	Valor Corrigido	Rendimento
26/08/2022	R$ 310.480,00	0,7082	R$ 312.678,82	R$ 2.198,82
26/09/2022	R$ 312.678,82	0,7082	R$ 314.893,21	R$ 2.214,39
26/10/2022	R$ 314.893,21	0,7082	R$ 317.123,28	R$ 2.230,07
			Total de Rendimento	R$ 6.643,28
			Valor do Repasse	R$ 310.480,00
			Total Suplementação	R$ 317.123,28

*** Fonte Banco Central**
https://www.bcb.gov.br/estatisticas/remuneradepositospoupanca

Art. 3° Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do **Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação Comprovada no valor de R$ 310.480,00 e Rendimento estimado no valor de R$ 6.643,28** proveniente de Transferências do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, Conforme Resolução SES nº 2712 de 06 de maio de 2022 – Estabelecer Critérios e Valores para o Programa de Cofinanciamento, fomento e inovação da rede de Atenção Psicossocial do Estado do Rio de Janeiro(Cofi-RAPS) para o ano de 2022. Fonte de Recurso 1621 – Transf do SUS (Provenientes do Gov Estadual)

Natureza da Receita	Descrição	Valor (R$)
17.12.9.99.01.00.00.00	Transf. Outras Transferências do Estados e DF - Principal	R$ 310.480,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	R$ 6.643,28
	Total	**R$ 317.123,28**

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 19 de setembro de 2022.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei n°/2022 de autoria do Poder Executivo.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
2022-2025
ANEXO IV

Fundo Municipal de Saúde

Objetivo : Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Unidade Responsável : Fundo Municipal de Saúde

Descrição da Ação :		**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**		**Valores**
Assistência Hospitalar e Ambulatorial		**2.849**	**P**	programa executado	unidade	2022		R$ 317.123,28
						2023		
Categoria Econômica e Fonte de Recurso:						2024		
						2025		
						Total		**R$ 317.123,28**
3390.36.00.1621	**R$ 317.123,28**							
Total	**R$ 317.123,28**							